



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quarta-feira, 15 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00137 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
219D0EAD45BAC860796D6A8631AF9E6B

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017.

Câmara Municipal de Central

Dispensa

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta do senhor: MARLOS MOREIRA DE SOUZA – inscrita no CPF nº 014.568.595 – 01, para prestação de serviços com motorista para atender as necessidades da administração do Poder Legislativo do Município de Central Bahia no valor global de R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Central - BA, 01 de março de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente da Câmara

////////////////////////////////////

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2017

CREDOR: MARLOS MOREIRA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 014.568.595 – 01

OBJETO: Prestação de serviços com motorista para atender as necessidades da administração do Poder Legislativo do Município de Central Bahia.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36.

VALOR TOTAL: R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 01 de março de 2017.

Leandro Reis Mota
Presidente da CP

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Central.

CONTRATADO: MARLOS MOREIRA DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços com motorista para atender as necessidades da administração do Poder Legislativo do Município de Central Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: março a outubro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.36 - 00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 008/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: MARLOS MOREIRA DE SOUZA, – inscrita no CPF nº. 014.568.595 – 01.

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

Contratado: **MARLOS MOREIRA DE SOUZA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 014.568.595-01, residente na Rua Projetada, 137, Jardim Almeida, Centro, Central - BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 008/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços com motorista para atender as necessidades da administração do Poder Legislativo do Município de Central Bahia.

Valor do Contrato: R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: março a outubro de 2017, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 01 de março de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente